

ao § 3º do artigo 49 da lei 8666/93. Inocorrência. Licitação ainda não homologada e objeto não adjudicado. **Mera expectativa de direito. Desnecessidade de contraditório no caso.** Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Alegação de motivação inábil a justificar a abertura de novo procedimento licitatório. Estudos que demonstram a inviabilidade da manutenção do objeto do certame anterior. Agravo de instrumento desprovido. A revogação pode ser praticada a qualquer tempo pela autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório. [...] diante de fato novo e não obstante a existência adjudicação do objeto a um particular, a Administração tem o poder de revogação. **Poderá revogar a adjudicação e a homologação anteriores, evidenciando que a nova situação fática tornou-se inconveniente ao interesse coletivo ou supra-individual a manutenção do ato administrativo anterior (Marçal Justen Filho). O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei n. 8.666/93. Precedentes (STJ. Ministra Eliana Calmon).** Com a devida fundamentação, pode a administração pública revogar seus próprios atos, sendo legal a anulação de processo licitatório quando o edital do certame está cívado de irregularidades. A administração pode anular seus próprios atos, quando cívados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF) (TJSC. el. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005547-51.2016.8.24.0000, de Palhoça, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 24-01-2017).

Ante ao exposto, RESOLVE DETERMINAR a REVOGAÇÃO do Chamada publica em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Ameiroz – Ce, 28 de março de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D7BDDDFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
LICENÇA ÚNICA

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a **Licença Única** para a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração (pavimentação em piso intertravado) localizado nas Ruas: Rua Pe. Agamenon Coelho de Matos, Rua Euclides Onofre, Rua Gentil Braga e Rua Pe. Emilio Cabral, município de Assaré-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB4827E7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
LICENÇA ÚNICA -

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a **Licença Única** para a atividade 25.07 – implantação de praça pública, ginásio poliesportivo, areninhas e campo de futebol (projeto de reforma e requalificação urbana da praça do mercado e seu entorno) localizado no Centro do município de Assaré-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:923DDE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.03.13.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.1.A
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.13.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **JOSE ALEXANDRE FREIRE** vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 28 de março de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D146E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.03.10.1 -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1.A
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.10.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de março de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6E07243F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: **LOTE I** - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO; **LOTE II** - EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADA VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

DINO E O PAPEL DE ANDRÉ FERNANDES NA CÂMARA

Deputado federal mais votado do Ceará, André Fernandes (PL) teve até agora dois momentos em que foi notado na Câmara. Em um ficou tão zangado que quebrou o microfone. Para mostrar como ele é indignado, como ele é valente. Seria fofo se não fosse teatral. O outro momento foi nesta terça-feira, 28. Fernandes foi alvo de deboche do ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino (PSB). O deputado gosta de posar de descolado, que afronta mesmo. Era até um tipo de humorista. Mas não parece aguentar quando vira alvo. Aí exige liturgia. Ele ficou descompensado por o ministro pedir a ele para não quebrar microfone e, depois, dizer que iria virar anedota. Tentou em vários momentos interromper o ministro.

Dino o levou na chacota, mas mantendo aparência de civilidade. Imberbes bolsonaristas achavam que iriam deixar contra a parede o ex-juiz, ex-deputado, ex-governador, senador licenciado e atual ministro. A autoestima às vezes não precisa de lógica. Havia assimetria de inteligência entre os envolvidos. Dino levou Fernandes e os colegas para valsar.

O deputado cearense quer instalar uma CPMI sobre o 8 de janeiro. Dino naturalmente seria um dos depoentes. Fernandes talvez devesse se perguntar se a ideia é boa. Ele fez fama nas redes sociais. Gravar vídeos sem contraponto

Dino discute com Fernandes e ironiza: "Não quebre o microfone, por favor"

CCJ DA CÂMARA

FILIPE PEREIRA

filipepereira@opovo.com.br

Um embate entre o ministro da Justiça, Flávio Dino, e o deputado federal André Fernandes (PL-CE) tensionou a audiência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na Câmara dos Deputados, realizada nesta terça-feira, 28.

O ministro foi convidado pelos parlamentares para esclarecer, por exemplo, mudanças na política de controle de armas do Governo Federal, além das ações adotadas pela pasta nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, em Brasília.

Em momento de fala, Fernandes citou um possível elo entre o PCC e o PT, partido de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: ZE de Hercilio Comercio e Servicos Automotivos LTDA vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de março de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Jose Alexandre Freire vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de março de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso Resultado Classificação Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.01.12.01. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia da 2ª (segunda) etapa da reforma do Complexo Esportivo Municipal localizado na Sede Urbana de Baixio, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas deu-se da seguinte forma: Empresa Classificada - 1º Lugar - 01 - P.G. Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA - CNPJ nº 30.635.870/0001-06, valor global R\$ 376.898,41 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), Empresas Desclassificadas: Caidas Empreendimentos e Construções LTDA - CNPJ nº 10.821.483/0001-03, Construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 08.701.149/0001-00. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8.866/93. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2023 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para: Lote I - Construção de Rede coletora de esgoto e pavimentação em diversas Ruas na sede do Município; Lote II - Execução de roçada manual de estrada vicinais, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: menor preço global por lote. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 14 de abril de 2023, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, Novas, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMULTIRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seu anexo, com abertura marcada para o dia 13 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bilcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2703.03.23-PE. O Pregoeiro do Município de Barreira/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico. cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de livros de apoio, para alunos e Professores do Ensino Fundamental I e II, Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 11/04/2023. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 11/04/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bilcompras.com e municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br, (85) 3331-1567. Barreira - CE, 29 de março de 2023. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.27.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à

000292

000293

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0703.01.23 TP. Objeto - prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de pessoal, junto à secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE. Empresa Habilitada: GHM Assessoria Consultoria e Processamentos de Dados EIRELI ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços para abertura do envelope proposta, fica marcada para o dia 10 de Abril de 2023, às 14:00 horas. **Ocara - CE, 27 de Março de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.10.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **ZE de Hercilio Comercio e Servicos Automotivos LTDA** vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 28 de março de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.22.2. Abertura: 04 de Maio de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação dos CRAS, Casa dos Conselhos, Cozinha Comunitária, Centros de Convivência e Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Horizonte/Ce, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 28 de Março de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 05.002/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2023 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 27 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.03.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Umari/CE. Abertura: 02 de maio de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de março de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 1909.01/22 TP. Objeto: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico Empresa: Construtora Santa Beatriz LTDA EPP. Valor Global: R\$ 2.441.234,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Data Homologação e Adjudicação: 29/11/2022. Ordenador de Despesas: Almir Pereira de Sousa. **Ocara/CE, 27 de Março de 2022. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 20220328 - Tomada de Preços Nº 1909.01/22 TP. Objeto: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico. Empresa: Construtora Santa Beatriz LTDA EPP. Valor Global: R\$ 2.441.234,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. **27 de Março de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

